



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03.2025

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, CNPJ nº21.889.534/0001-90, representado por sua gestora a senhora **MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS**, denominada CONTRATANTE: **CONTRATADO**: A empresa **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.113.040/0001-24**, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM FOCO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SETOR PÚBLICO. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR TOTAL**: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2025; FONTE DO RECURSO: ORGÃO: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS Dotação Orçamentaria: 06.13.12.122.0018.2.032- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Itaguatins - TO, 02 de janeiro de 2026.

MARIA DAS DORES DE JESUS MARTINS

Gestora Municipal da Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cba835-07022026215306**